

• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 -Vila Fatima • Jatai/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: http://www.jfgo.jus.br

EDITAL DE ABERTURA

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

O Presidente da Comissão Examinadora, designada nos termos da Portaria n.º 05, de 02 de fevereiro de 2012, torna público que será realizado o I PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – JUSTIÇA FEDERAL / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO para o preenchimento de 06 (seis) vagas, bem como para formação de cadastro de reserva junto a esta Subseção Judiciária em conformidade com as instruções contidas neste Edital:

- 1. No período de **06 a 10 de fevereiro de 2012** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **I PROCESSO SELETIVO** destinado ao preenchimento de 06 (seis) vagas de estágio para o curso de Direito, bem como para formação de cadastro reserva para o Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Jataí/GO, conforme Resolução nº. 39/2008 CJF. Os 06 (seis) primeiros candidatos aprovados serão convocados imediatamente, e os demais à medida que surgirem vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, alternando-se entre os candidatos portadores de necessidades especiais e os não portadores;
- **2.** Poderão inscrever-se, gratuitamente, estudantes do curso de Direito regularmente matriculados em instituições de ensino superior que tenham convênio com a Justiça Federal Seção Judiciária de Goiás, e que estejam, no ato da inscrição, cursando e frequentando o 5°, 6°, 7° ou 8° período.
- 3. A inscrição é gratuita e será realizada no período de 06/02/2012 a 10/02/2012, no horário das 13h às 17h, na Subseção Judiciária de Jataí/GO, situada na Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP. 75803-055. Será disponibilizada ficha de inscrição na página da internet da Seção Judiciária no endereço www.jfgo.jus.br, que depois de preenchida deve ser entregue nesta Subseção, juntamente com:
 - comprovante de matrícula; e
 - cópia dos documentos pessoais;
- **4.** Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, que comprovarem



• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: http://www.jfgo.jus.br

tal condição no ato da inscrição, mediante atestado médico específico. Quando o cálculo do percentual resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

- **5.** O estágio terá duração de, no mínimo, um semestre, prorrogável por, no máximo, mais três semestres, e será realizado em 20 (vinte) horas semanais distribuídas em quatro horas diárias, de 2ª a 6ª feira, dentro do período das 09h00 às 19h00 horas, desde que exista servidor responsável no local para o início e fim dos trabalhos na Subseção Judiciária.
- **6.** A duração do estágio para o estudante portador de necessidades especiais poderá exceder 2 (dois) anos desde que haja interesse das partes e concordância entre elas.
- **7.** O estudante receberá, a título de bolsa mensal de estágio o valor atual de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), mais auxílio transporte por dia presencial ao estágio. O estagiário terá direito a recesso (férias) de 30 (trinta) dias, após um ano de estágio realizado.
- **8.** O estágio não gera vínculo empregatício com a Justiça Federal de 1.º Grau Seção Judiciária do Estado de Goiás e será regido de acordo com a legislação que disciplina a matéria e com os normativos internos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- **9.** Será concedido ao estagiário Seguro contra Acidentes Pessoais.
- **10.** Ao recesso dos estagiários, aplica-se o disposto no artigo 32, da Resolução nº 39/2008 CJF. 12.12.2008.
- **11.** O programa de estágio segue as normas contidas na Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 039/CJF, de 12/12/2008, que por sua vez é baseada na Lei 11.788, de 25/09/2008.
- **12.** A seleção terá validade de um ano, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, uma única vez.
- **13.** O processo seletivo será realizado nos seguintes termos:



• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: http://www.jfgo.jus.br

13.1. Caso o número de inscritos seja igual ou inferior a 30 (trinta):

- **13.1.1.** A seleção será efetuada por intermédio da média do Histórico Escolar (H. E.) e da nota da Entrevista Técnica;
- **13.1.2.** O quantitativo de candidatos inscritos será afixado no quadro mural desta Subseção Judiciária, bem como publicado no sítio www.jfgo.jus.br, **no dia 13/02/2012**.
- 13.1.3. Os candidatos devidamente inscritos no processo seletivo deverão apresentar o histórico escolar atualizado nos dias 22, 23 ou 24 de fevereiro de 2012, caso o número de inscrito seja igual ou inferior ao total de 30 (trinta) candidatos.
- **13.1.4.** Os 10 (dez) candidatos que tiverem melhores médias do H.E. serão convocados para a Entrevista Técnica;
- 13.1.5. A Entrevista Técnica será realizada no dia 29 de fevereiro de 2012.
- 13.2. Caso as inscrições excedam o total de 30 (trinta) candidatos:
- **13.2.1.** A seleção será efetuada por meio de prova escrita, nos termos do Regulamento anexo. Nesse caso, a data da prova será definida pela Comissão Examinadora e divulgada no dia 24/02/2011.
- **14.** Os 06 (seis) primeiros candidatos aprovados serão convocados imediatamente, e os demais à medida que surgirem vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, alternando-se entre os candidatos portadores de necessidades especiais e os não portadores.
- **14.1.** A classificação dos candidatos constará de duas listas uma para os portadores de necessidades especiais e outra para os demais.
- **14.2.** A primeira convocação será realizada mediante sorteio entre os primeiros colocados de ambas as listas, a ser realizado pela Administração, na presença dos interessados.
 - **14.3.** A convocação será feita, exclusivamente, por via



• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: http://www.jfgo.jus.br

telefônica, sendo anotados o nome do receptor, a data e a hora da ocorrência, não sendo de responsabilidade da Subseção Judiciária de Jataí a não transmissão do recado por terceiros nem a impossibilidade de contato em virtude de os dados fornecidos pelo candidato estarem incorretos ou desatualizados.

- **14.4**. O prazo para o comparecimento será de até 72 (setenta e duas) horas após o contato telefônico.
- **14.5**. O convocado deverá comparecer na sede da Subseção Judiciária de Jataí/GO, munido de duas fotos 3x4 recentes e dos seguintes documentos:
 - a) Cópias autenticadas do RG, CPF e Título de Eleitor;
 - b) Certidões:
- Antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual da comarca onde reside;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - c) Atestado de saúde.
- **14.6.** Ao estudante estrangeiro, nos termos do Art. 41 da Resolução 39 CJF, de 12.12.2008, exigir-se-á, no que couber, os documentos de que trata este artigo.
- **15.** Todas as demais hipóteses não previstas neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Examinadora, não comportando recurso.

16. Fica estabelecido o seguinte cronograma da Seleção de Estagiários de Direito da Justiça Federal / Subseção Judiciária de Jataí

16.1. No caso do número de inscritos ser inferior ou igual a 30:

Divulgação Edital	02/02/2012
Inscrições	06/02/2012
	а
	10/02/2012
Divulgação do número de inscritos	13/02/2012
Entrega de histórico escolar	22/02/2012



• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: http://www.jfgo.jus.br

	a 24/02/2012
Entrevista	29/02/2012
Convocação	05/03/2012

16.2. No caso do número de inscritos exceder a 30:

Data	da	prova	será	divulgada	24/02/2012

17. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Jataí/GO, 02 de fevereiro de 2012.

WARNEY PAULO NERY ARAUJO

Juiz Federal Presidente da Comissão Examinadora